

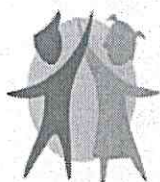


**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**ATA Nº 474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas reuniram-se para a Reunião Extraordinária via meio eletrônico através do link; <https://meet.google.com/ucf-nwwy-sue> e devidamente publicizada no DOE nº 198 de 20 de outubro de 2025 os conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes conforme lista de presença anexa. Senhora Fabiana Palinger, Presidente do Conselho, discorreu sobre as pautas que seguem: **Pauta 1 – Resolução 479/2025-SEDEF-** Fabiana esclareceu que a resolução em questão refere-se à construção de mais uma creche no município, de responsabilidade do Governo do Estado. Informou que o município já foi contemplado com três unidades estaduais, cada uma com capacidade para 60 vagas, e uma unidade do Governo Federal, com previsão de 300 vagas. Ressaltou, contudo, que o município optou por não aderir a esta nova resolução em razão das dificuldades com relação a ausência de terrenos disponíveis, bem como as limitações estruturais para o funcionamento da mesma, como recursos humanos, por exemplo e demais necessidades inerentes ao pleno funcionamento e manutenção de uma creche. A senhora Valéria Mello, Diretora de Gestão do SUAS e conselheira suplente, complementou que assegurar direitos não se resume à construção de prédios, mas também à formação de equipes técnicas qualificadas, observância ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros fatores. Fabiana ponderou que, nas condições atuais, a adesão não seria vantajosa. A senhora Angélica da Silva dos Santos de Faria, representante do Coletivo Inclusão, ponderou que, embora o recurso seja importante, é fundamental que o Conselho esteja ciente dos trâmites e das limitações existentes. Por fim, Fabiana informou que será necessário registrar no SIFF a não adesão, com a devida justificativa, da mesma forma que é feito quando ocorre a adesão. A conselheira Andrea Cristina Haas, representante da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, manifestou compreender o processo e as dificuldades apresentadas, questionando se há possibilidade de registrar junto ao Estado que a principal carência do município está relacionada à falta de vagas em colégios estaduais. A senhora Fabiana esclareceu que a



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

resolução em questão é específica sobre a construção de CMEIs. Andrea acrescentou que o município já cumpre o atendimento de 25% da demanda manifesta referente à educação infantil, conforme exigido. Fabiana observou que, embora a resolução tenha sido encaminhada à Secretaria de Assistência Social, o tema é de competência da Secretaria de Educação, possivelmente em razão do vínculo com o programa Infância Feliz, mas que não se trata de uma demanda direta da Assistência. Andrea reforçou que há muitas crianças, especialmente do 6º ao 9º ano, fora da escola, sendo necessário que também haja investimentos e construção de espaços voltados a essa faixa etária ainda não atendida. A conselheira Angélica retomou a fala afirmando compreender a importância do recurso, porém destacou a necessidade de um planejamento mais amplo e com maior tempo hábil para que o município possa recebê-lo adequadamente. A senhora Vanessa Frois, representante da Secretaria Municipal de Educação, esclareceu que o tema Creches vem sendo amplamente discutido nas reuniões da pasta e reforçou que, mesmo com a construção de novos CMEIs, ainda não seria possível suprir a demanda da Central de Vagas, que atualmente conta com cerca de 2.000 crianças na fila de espera. Explicou que o município conta com o Programa de Educação Infantil Conveniada (PEIC), uma parceria entre a Prefeitura e instituições privadas, criado para atender parte dessa demanda, bem como questões relacionadas a recursos humanos e estrutura administrativa. Vanessa informou que, até o momento, foram abertas pouco mais de 100 vagas e que recentemente foi publicada no Diário Oficial uma nova ampliação de vagas pelo programa. Concluiu destacando que a construção de novos prédios, isoladamente, não é suficiente, sendo essencial garantir suporte físico, financeiro e de pessoal para o atendimento adequado das crianças. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução formalizando a não adesão da resolução nº 479/2025-SEDEF. **Pauta 2- Ofício Conselho Trabalho e Ofício 03/2025-CEIEV- Escuta Especializada:** A senhora Valéria Mello informou o recebimento de um ofício do Conselho Municipal do Trabalho, originalmente encaminhado pelo Ministério Público, que solicita informações do CMDCA acerca da criação e/ou implementação de políticas públicas voltadas à erradicação do trabalho infantil no município. Explicou que o documento foi encaminhado à Comissão de Avaliação de Documentos do CMDCA para análise e ressaltou a importância de que seja respondido dentro do prazo, a fim de evitar qualquer pendência com o Ministério



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**ATA Nº 474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Público. Valéria procedeu à leitura do conteúdo do ofício e esclareceu que o município possui um setor específico que trata dessa temática, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Sugeriu que o CMDCA entre em contato com a Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, senhora Rejane Carvalho, para obter as informações necessárias e elaborar a resposta ao Conselho do Trabalho, também informando que não foram recebidas denúncias pelo CMDCA no período, etc, destacando que a equipe responsável pelo acompanhamento da demanda é o CREAS. Reforçou que a resposta é imprescindível para o cumprimento das solicitações do Ministério Público. Continuando, a senhora Valéria Mello apresentou o conteúdo do Ofício nº 03/2025-CEIEV, informando que a SEDEF solicitou respostas referentes ao funcionamento da Escuta Especializada e da Revelação Espontânea, bem como a existência de legislação municipal sobre o tema. Valéria explicou que a área de referência para esse tema em Fazenda Rio Grande é a Proteção Social Especial de Média Complexidade, e que o trâmite a ser seguido é semelhante ao do ofício anterior, devendo ser encaminhada uma solicitação à senhora Rejane Carvalho, Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para que ela forneça as informações necessárias a fim de subsidiar a resposta a ser enviada à Comissão Interinstitucional de Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes (CEIEV). Destacou que o processo é simples, porém precisa ser devidamente cumprido. As conselheiras da Comissão de Avaliação de Documentos presentes, informaram que vão reunir-se para elaborar essa resposta o quanto antes. Após vencidas as pautas, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Melanie Mary Rocha**  
Secretária Executiva dos Conselhos  
Secretaria Municipal de Assistência Social

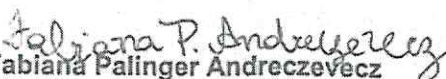
**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Vice Presidente CMDCA  
Conselheiro Titular Não Governamental Coletivo  
Inclusão

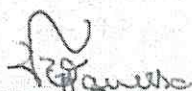


# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

ATA Nº 474 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

  
**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do CMDCA e  
Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Assistência Social


  
**Vanessa Romero Frois**  
Conselheira Suplente Governamental- Secretaria  
Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



**VALERIA MARIA SILVA DE MELLO**  
Data: 23/10/2025 11:07:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valéria Maria Silva de Mello**  
Conselheira Suplente Governamental  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
**Andrea Cristina Haas**  
Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Esporte e Lazer.

Documento assinado digitalmente



**PATRICIA DA ROSA MENDONCA MACHADO**  
Data: 23/10/2025 10:29:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Patrícia da Rosa Mendonça  
Machado**  
Conselheira Suplente Governamental-  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



**KIANDRA FERNANDA TELES**  
Data: 23/10/2025 08:34:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kiandra Fernanda Teles**  
Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

Documento assinado digitalmente



**SAMARA HELENA MILDEMBERG**  
Data: 22/10/2025 16:37:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jane Fernandes**  
Conselheira Suplente Não Governamental-  
Representante do Centro de Assistência e  
Desenvolv. Integral -CADI

**Samara Helena Mildemberg**  
Conselheira Suplente Não Governamental-  
Escola Marista Ir. Henri



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
21/10/2025 13:30:18	Fabiana Palinger Andreczevecz	350624	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR
21/10/2025 13:31:27	Samara Helena Mildemberg	9.229.241-0	SOCIEDADE CIVIL- ESCOLA SOCIAL MARISTA IR. HENRI.	SUPLENTE
21/10/2025 13:33:26	Valéria Maria Silva de Mello	346293	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLENTE
21/10/2025 14:04:06	Patricia da Rosa Mendonça Machado	363406	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE
21/10/2025 14:53:34	Andrea Cristina Haas	338301	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE	TITULAR
21/10/2025 15:16:40	Vanessa Romero Fróis	357671	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR
22/10/2025 11:42:50	Jane Fernandes	61334335	SOCIEDADE CIVIL- CADI- CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	SUPLENTE
22/10/2025 11:56:06	Angélica	85020846	SOCIEDADE CIVIL- COLETIVO INCLUSÃO	TITULAR